



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG N° 45/2022

Designa os integrantes do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a instituição do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho pela [Resolução CSJT n° 322, de 11 de fevereiro de 2022](#), destinado a analisar as demandas relacionadas à gestão de documentos e à gestão da memória no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando que o art. 2º da [Resolução CSJT n° 322, de 11 de fevereiro de 2022](#), prevê a formalização em ato específico da composição do Comitê a ser integrado por servidores das áreas de gestão documental e de memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de Tribunais Regionais do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Art. 1º O Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho passa a ser integrado pelos seguintes membros titulares:

I - Reginaldo Pereira de Matos, Coordenador de Gestão Documental e Memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II - Wilson Pinheiro de Araújo, Coordenador de Gestão Documental e Memória do CSJT, Substituto;

III - Thiago Mota Sousa, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT;

IV - Villermando Ribeiro dos Santos, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT;

V - Eduardo dos Santos Rocha, Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VI - Mauricio Oliveira Agliardi, Coordenador do Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VII - Joana Angélica Correia da Silva, Chefe da Seção de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

VIII - Raimunda Brito Pedraça, Chefe do Núcleo de Gestão Documental

do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

IX - Emerson Carlos da Silva, Chefe do Setor de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Parágrafo único. O comitê terá como coordenador o servidor Reginaldo Pereira de Matos e como coordenador substituto o servidor Wilson Pinheiro de Araújo.

Art. 2º O Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho passa a ser integrado pelos seguintes membros suplentes:

I - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II - Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

III - Cristina Paula Pera, Coordenadora de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

IV - Thais Martins Lepeteur, Assistente-Chefe do Centro de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V - Justina Maria de Souza Soares Gonçalves, Assistente Chefe da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2022.

Publique-se.

**EMMANOEL PEREIRA**  
**Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.